



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## **CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNO BOLSISTA DE PNPD**

**Nº 01/2017**

### **CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNO BOLSISTA DE PNPD DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - PPGSC**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PGSC) informa aos interessados que estarão abertas, no período de 24 de fevereiro a 10 de março, inscrições para o credenciamento de alunos para atuarem no Programa PNPD por período de um ano, passível de renovação conforme normas vigentes. Na oportunidade, será selecionado aluno que atue nas linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, de acordo com os critérios definidos abaixo. Os interessados deverão entregar os documentos solicitados, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva**, Rua Barão de Itapary, 155, CEP: 65020-070. São Luís - MA. Fone: 98 - 3272-9614).

#### **1 DA DOCUMENTAÇÃO**

- 1.1 Formulário de inscrição, disponível no Anexo 01;
- 1.2 Carta de compromisso de cumprimento da Portaria CAPES nº 086 de 3 de Julho de 2013 disponível na secretaria do programa, Anexo 02
- 1.3 Link para consulta do Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição do candidato;
- 1.4 Diploma de doutorado;
- 1.5 Declaração de disponibilidade de 40h semanais para atuar no programa;
- 1.6 No caso de candidatos com vínculo funcional em outra Instituição, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, conforme Portaria CAPES No. 86 de 3 de julho de 2013, Artigo 5º, § 3º.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### 2 DAS EXIGÊNCIAS PARA O PLETEIO DA VAGA

**São consideradas condições mínimas para pleitear a vaga como aluno bolsista do PNPd do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFMA.**

- Título de doutorado na data da realização do período do Edital da Chamada para Processo Seletivo;
- Dedicção Exclusiva;
- Deverá apresentar Plano de Trabalho contemplando inserção/articulação no ensino de graduação e pós-graduação;
- Apresentar proposta de pesquisa em articulação com um professor permanente do Programa, em assunto que seja de interesse do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva;
- Publicação qualificada em periódico científico com Qualis na área da Saúde Coletiva B1 ou superior, sendo 1 artigo nos últimos três anos;
- O Produto do Doutorado deverá ter sido publicado;
- Como critério de desempate será considerada a maior pontuação do currículo lattes nos últimos três anos.

### 3 DA AVALIAÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão indicada pelo Colegiado do PPGSC, devendo seguir os critérios estabelecidos neste documento.

O processo avaliativo dar-se-á a partir dos critérios de avaliação da área de saúde Coletiva da CAPES, disponível no link

[http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos\\_de\\_area\\_2017/22\\_SC\\_OL\\_docarea\\_2016.pdf.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/22_SC_OL_docarea_2016.pdf.pdf)

Será aprovado e selecionado o candidato que alcançar o maior número de pontos.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

O resultado, devidamente relatado e justificado, será apresentado para aprovação e homologação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

### 4 DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPGSC e na página da PPPGI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), na data de 13 de março de 2017.

**São Luís, 23 de Fevereiro de 2017.**

**Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva**

**Pró - Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## ANEXO 01 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

De: \_\_\_\_\_

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Prezado Coordenador (a),

Venho requerer à Coordenação minha inscrição como aluno bolsista de PNPD junto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva para as Linhas de Pesquisa do referido programa. Para tanto, encaminho, em anexo, os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

- a) Carta de compromisso de cumprimento da Portaria CAPES nº 086 de 3 de Julho de 2013. Anexo 2
- b) Link para consulta do Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição do candidato (2013-2017);
- c) Diploma de doutorado;
- d) Declaração de disponibilidade de 40h semanais para atuar no programa;
- e) No caso de candidatos com vínculo funcional em outra Instituição, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, conforme Portaria CAPES No. 86 de 3 de julho de 2013, Artigo 5º, § 3º.

Declaro que estou de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Dados de contatos: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## ANEXO 02 - CARTA DE COMPROMISSO DO CUMPRIMENTO DA PORTARIA CAPES Nº 086 DE 3 DE JULHO DE 2013

Eu, \_\_\_\_\_,  
assumo o compromisso de cumprir todas as exigências previstas na Portaria CAPES nº  
086 de 3 de Julho de 2013.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura: \_\_\_\_\_